

Corrupção é fruto de má organização social e pobre qualidade de ensino

“Apenas mudar o título ou nomenclatura do crime de corrupção de nada adianta”, pois este é um fenômeno complexo, entranhado no corpo social e que não pode ser debelado apenas com prisões. Este é o entendimento do juiz Ali Mazloum, da 7ª Vara Criminal Federal de São Paulo, que condenou um ex-agente da Polícia Federal, acusado de concussão, a depositar R\$ 50 mil em favor da União. O valor deve ser usado em favor de melhorias e aperfeiçoamento do ensino fundamental. *As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.*

O crime de concussão – o ato de exigir para si ou para outra pessoas, dinheiro ou vantagem indevida em razão da função ocupada – é uma forma de corrupção, de modo que o juiz baseou sua decisão no entendimento de que a pena devia ser imposta com fins de reparação de danos morais “causados à coletividade”. O ex-policial teria exigido R\$ 5 milhões de um casal de agiotas e foi condenado a 4 anos e meio de reclusão e perda de função pública. Para Mazloum, portanto, cabe a reparação, porque “as funções do Estado foram literalmente colocadas a serviço do crime”.

A sentença é anterior a decisão do Senado Federal de incluir corrupção na relação de crimes hediondos, tornando assim mais rigorosa a punição para atos de corrupção passiva e ativa. “A cultura da corrupção entranhada no corpo social não será debelada com prisões, nem com a defenestração daquele que foi pilhado na prática delitiva”, disse o juiz na sentença. “Estamos diante de um fenômeno complexo, cuja causa é eminentemente de natureza social.”

O juiz determinou que o réu recolhesse o valor, devidamente atualizado e corrigido, contando desde a época dos fatos, fevereiro de 2009, e o depositasse em conta do Ministério da Educação. “Dentre as causas da corrupção figura o baixo nível de organização da sociedade, fruto direto da má qualidade do ensino. A educação é um instrumento eficaz, talvez o único, no combate à corrupção. O melhor caminho seria investir maciçamente no ensino fundamental, cultivando nos jovens valores essenciais ao trato da coisa pública”, disse.

Na terça-feira (25/6), respondendo à pressão das ruas, o Senado aprovou o projeto que faz com que corrupção passe a ser considerado crime hediondo. Para alguns juristas, foi uma [reação demagógica](#) ao populismo resultante das manifestações ocorridas em todo o país nos últimas semanas.

Autores: Redação ConJur